



Ética e transparência no serviço público

Professor: Sérgio Roberto Guedes Reis
Período: julho de 2013.

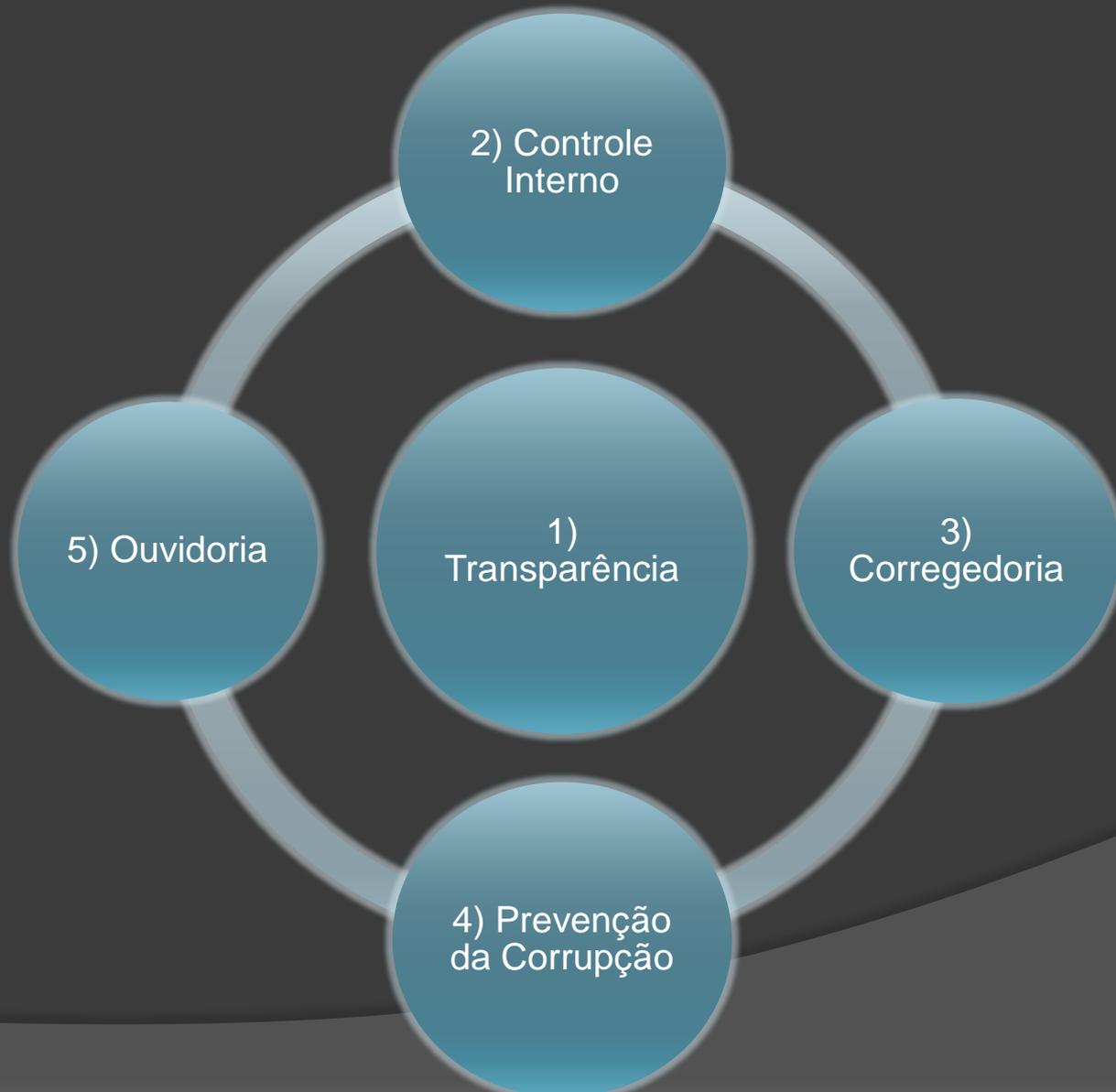
TRANSPARÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO – O PAPEL DA CGU

Controladoria-Geral da União
Sérgio Roberto Guedes Reis

Sergio.reis@cgu.gov.br

61 2020-6561/6564

Roteiro



Transparência

Conceito e Histórico

A ideia de Accountability

Controle Interno x Controle Externo

A Estrutura Organizacional da CGU

Transparência – Conceito: Dificuldades brasileiras

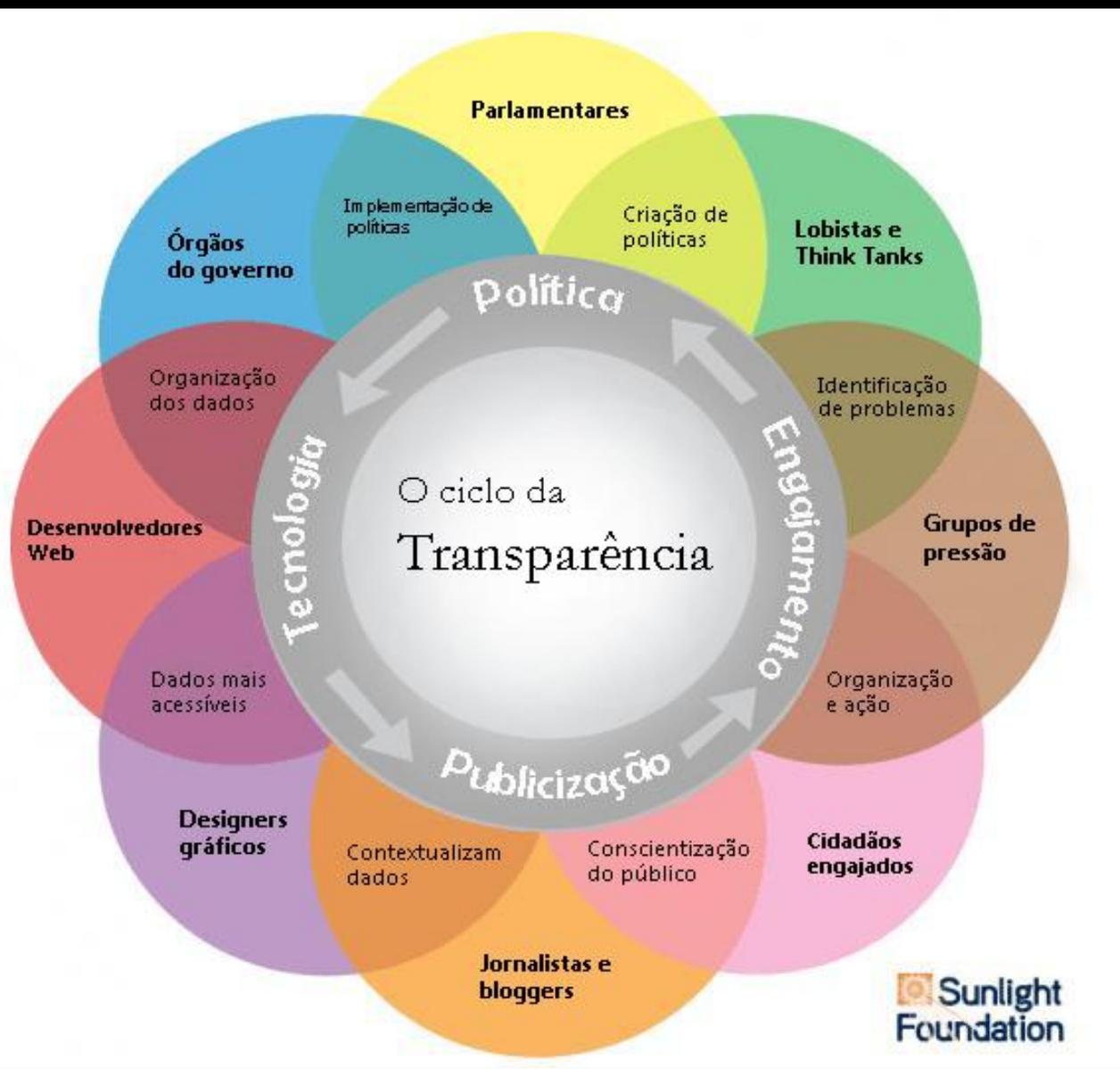


Transparência – Conceito

- ⊙ O que significa ser transparente?
 - Processos
 - Resultados
 - Dados abertos!
- ⊙ Instrumento fundamental para a consolidação da democracia
- ⊙ Relevante para a melhoria da gestão governamental
- ⊙ Parte de um conceito maior: Governo Aberto
 - Não é fim em si mesmo
 - A ideia de “responsividade”

Transparência – Conceito





Transparência – Conceito/Histórico



Transparência – Accountability

- ⦿ Accountability e sua relação com a transparência
 - Controle horizontal
 - Controle Interno
 - Controle Externo
 - Controle vertical
 - Controle social
 - Conferências
 - Conselhos

Transparência – Controle Interno e Controle Externo

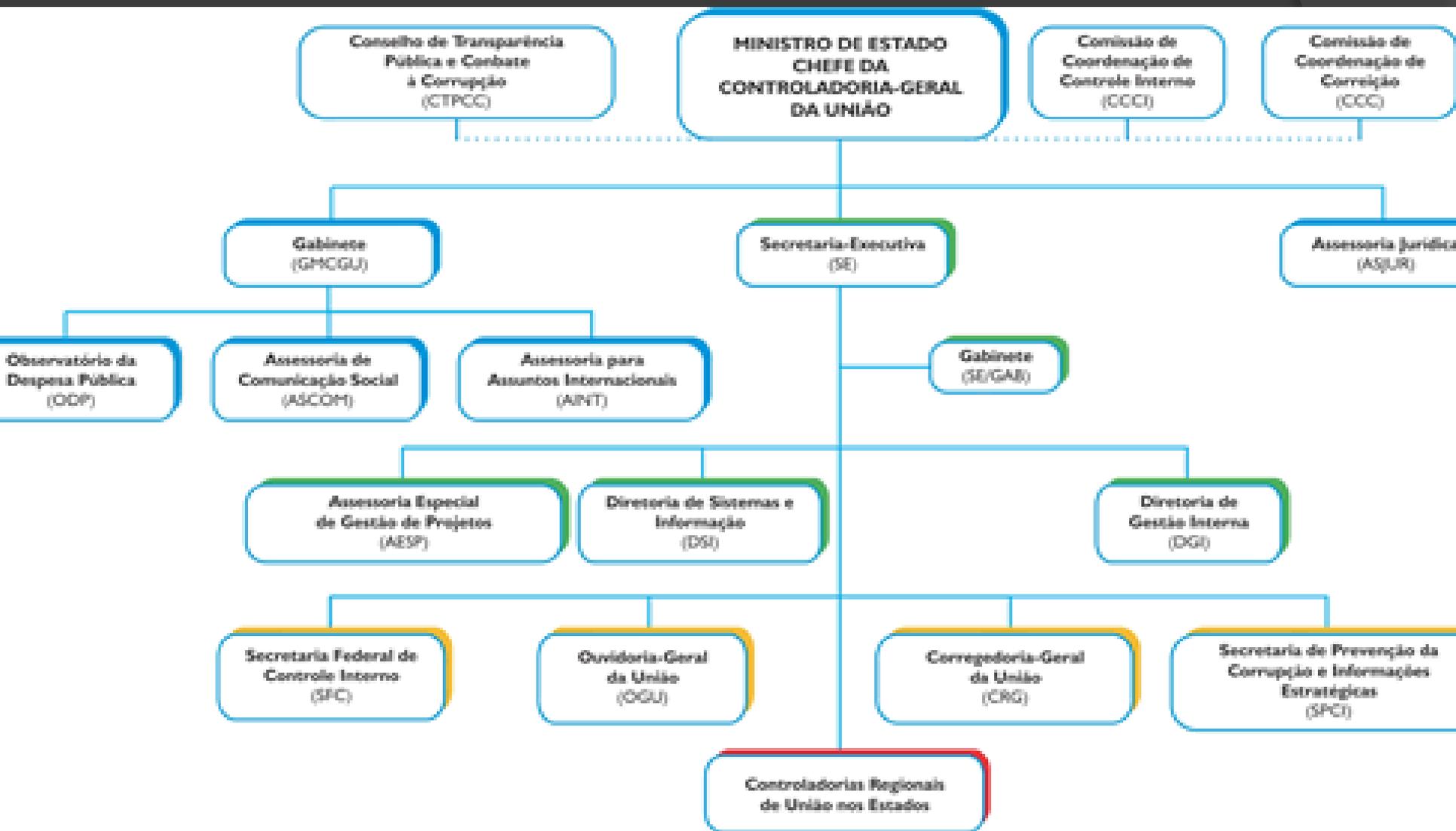
⦿ Controle Interno

- Controle Primário
 - O papel dos AECIs
- O papel da CGU
 - As 26 regionais

⦿ Controle Externo

- Legislativo
- Tribunais de Contas

Transparência – A Estrutura Organizacional da CGU



Controle Interno

- ◉ A Secretaria Federal de Controle Interno como origem da CGU
- ◉ Modalidades básicas de atuação:
 - Auditoria
 - Fiscalização
- ◉ Estratégias
 - Auditoria Anual de Contas e Acompanhamento Permanente de Gestão
 - [Acompanhamento de Programas de Governo](#)
 - Sorteios
 - Atuações conjuntas com outros órgãos (ex. Polícia Federal)
- ◉ A relevância da transparência dos relatórios para o controle social

Corregedoria

- ◎ Parâmetros legais fundamentais:
 - Lei 8112/1990
 - Código de Ética do Servidor Público Federal
- ◎ O caráter de atuação da Corregedoria
 - Sindicâncias
 - Processos Administrativos Disciplinares
 - [Cadastro de Expulsões](#)

Corregedoria – Transparência e Tratamento da Informação por Servidores

Condutas ilícitas com relação a comportamentos que afetem a transparência no trato das informações (Cf. LAI):

Recusar-se ou retardar a concessão de informações de forma imotivada;

Fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

Utilizá-la de forma indevida, subtraindo, destruindo, inutilizando, desfigurando, ocultando, etc

Divulgar ou permitir a divulgação de informação sigilosa ou pessoal

Ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros

Destruir ou subtrair documentos relacionados a violações de direitos humanos

Agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso a informação

Prevenção da Corrupção

Corrupção: Definições e hipóteses

As estratégias de intervenção

- Portal da Transparência
- Cadastro Pró-Ética
- Observatório da Despesa Pública
- Lei de Acesso a Informação
- Brasil Transparente
- Parceria para Governo Aberto
- Iniciativas voltadas ao público infantil

Prevenção da Corrupção

⦿ Corrupção: Definições e Hipóteses

- O que é corromper?
- Quem é corrupto?
- Conceito Relacional

⦿ Hipóteses

- Natureza Humana?
- Inércia institucional?
- Padrões educacionais baixos?
- Problema ético-comportamental?

Prevenção da Corrupção



Prevenção da Corrupção – Estratégias de Intervenção

◉ Portal da Transparência

- Criado em 2004
- Referência internacional em transparência governamental
- Informações atualizadas diariamente com relação às despesas (cf. LC 131), e mensalmente com relação às receitas governamentais
- Compreende quase a totalidade de recursos originários do Poder Executivo Federal, inclusive transferências para entes subnacionais
- Inclui o CEIS, o CEPIM, os vencimentos dos servidores e funcionários públicos federais, o cadastro de beneficiários de programas de assistência social, de usuários de imóveis funcionais, dados sobre a Copa do Mundo e as Olimpíadas, etc
- 2013: Reestruturação do Portal – Novas funcionalidades, maior interatividade

Prevenção da Corrupção – Estratégias de Intervenção

🌐 www.transparencia.gov.br

CGU - Controladoria-Geral da União

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA do Governo Federal

Fale conosco | Glossário | Perguntas Frequentes | Links | Manual de Navegação

CONSULTAS

- Despesas
- Receitas
- Convênios
- Empresas Sanctionadas
- Entidades Impedidas
- Servidores

GRÁFICOS E DOWNLOADS

- Download de Consultas
- Portal em Gráficos

INFORMAÇÕES

- Sobre o Portal
- Dados do Portal
- Aprenda Mais
- Notícias
- Controle Social
- Licitações e Contratos

DESPESAS RECEITAS CONVÊNIOS CEIS CEPIM SERVIDORES

Despesas - Empenho, liquidação e pagamento Atualização diária (a partir de maio de 2010)

Use a pesquisa para encontrar dados detalhados sobre a execução orçamentária e financeira do governo federal, com possibilidade de pesquisar informações por dia e pela fase de despesa (empenho, liquidação ou pagamento). A atualização dos dados é diária.

consultar

Despesas - Pagamento Atualização mensal

Use a pesquisa para acompanhar os recursos públicos transferidos pela União ao exterior, a estados e municípios brasileiros, ao Distrito Federal, a instituições privadas e aos cidadãos, bem como para conferir os gastos diretos do Poder Executivo Federal. A atualização dos dados é mensal.

Transferências de Recursos

Exercício (Selecione):

- por Estado/Município
- por Programa
- por Ação
- por Favorecido

(Selecione):

consultar

Gastos Diretos do Governo

Exercício (Selecione):

Consultas Temáticas

Use a pesquisa para consultar transferências de recursos ou gastos diretos do governo em situações específicas.

- Bolsa Família
- Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
- Garantia Safra
- Diárias Pagas
- Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF (Selecione):
- Pescador Artesanal
- Cartão de Pagamento de

+ TRANSPARÊNCIA

UMA NOVA CONSULTA
PARA VOCÊ

Imóveis
Funcionais

GRANDES EVENTOS

COPA 2014

Jogos RIO 2016

Transparência nos
Estados e Municípios

Valores dos recursos
federais repassados para
estados, municípios e DF



Cadastre-se
Receba informações sobre
liberações de copulções.

Prevenção da Corrupção – Estratégias de Intervenção

- Cadastro Pró-Ética (Cadastro Nacional de Empresas Comprometidas com a Ética e a Integridade)
 - Candidatura voluntária
 - Preenchimento de questionário
 - Avaliação da CGU a respeito de cumprimento de regras de compliance, auditoria, transparência, doações a candidatos, de relação com o setor público
 - Visitas in loco da CGU e avaliação final sobre a adesão ou não da empresa ao Cadastro

Prevenção da Corrupção – Estratégias de Intervenção

- Observatório da Despesa Pública (ODP)
 - Unidade de produção de informações estratégicas, com base em métodos científicos e apoiada em tecnologia da informação de ponta, de forma a subsidiar a tomada de decisões relacionadas à melhoria da gestão pública e à prevenção e o combate à corrupção
 - Seleção de temas-chave (passagens aéreas, insumos, compras governamentais em geral)
 - Desenvolvimento de trilhas de análise
 - Identificação de “outliers”
 - Parceria para a construção de “ODPs Nano” em vários estados

Prevenção da Corrupção – Estratégias de Intervenção

- Lei de Acesso a Informação (2011)
 - Regulamentada em mais de 90 países
 - Pressuposto fundamental da transparência governamental
 - Cerca de 10 anos de discussão no Legislativo brasileiro
 - Considerado um dos normativos mais avançados do mundo
 - Regulamentada, para o Poder Executivo Federal, por meio do Decreto 7724/2012

Prevenção da Corrupção – Estratégias de Intervenção

Lei de Acesso a Informação – Princípios ONG Artigo 19

Máxima divulgação

Obrigação de publicar

Promoção de um governo aberto

Âmbito limitado de exceções

Processos para facilitar o acesso

Custos

Reuniões abertas

Divulgação tem primazia

Proteção de denunciante

Prevenção da Corrupção – Lei de Acesso a Informação

- Conceito de informação: “dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato”;

Transparência Ativa

- Divulgação de informações por iniciativa do setor público, independente de qualquer solicitação
- Exemplo: sítios dos Ministérios

Transparência Passiva

- divulgação de informações em atendimento às solicitações da sociedade
- Exemplo: pedidos de acesso a informação feitos no e-SIC

Prevenção da Corrupção – Lei de Acesso a Informação

- ⦿ Transparência Ativa – rol mínimo de informações: dados institucionais (quem é quem, agenda de autoridades, estrutura organizacional); dados sobre ações e programas; relatórios de auditorias, convênios, despesas, licitações e contratos, servidores;
- ⦿ Transparência Passiva – Serviço de Informações ao Cidadão (SICs): Porta de entrada das solicitações de acesso a informações, respondidas individualmente
 - Cada órgão deve dispor de um SIC físico
 - E-SIC é o balcão virtual de pedidos, respostas e recursos
 - Quem pode pedir? Qualquer pessoa, física ou jurídica!
 - Pedido precisa ser motivado? Não! Deve conter apenas a identificação do requerente e a especificação da informação
 - A negativa de acesso deve ser motivada? Sim!
 - Há cobrança por parte do governo com relação às solicitações? Não! Apenas há ressarcimento de custos com cópias, envios ou gravações, isso se o cidadão não declarar sua incapacidade para efetuar o pagamento

Prevenção da Corrupção – Lei de Acesso a Informação

Informações sigilosas (afetam a vida, a saúde e a segurança da população)

- Reservadas (5 anos)
- Secretas (15 anos)
- Ultrassecretas (25 anos)
- Contagens a partir da data de produção das informações

Informações pessoais

- Relativas à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas
- O Acesso é restrito, independentemente da classificação, pelo prazo de 100 anos

Exceções ao direito de acesso

Legislações específicas de sigilo, que continuam em vigência

- Segredos de justiça
- Segredos industriais

Informações públicas, que reflitam documentos preparatórios para a tomada de decisão, só podem ser disponibilizados após a edição do ato normativo que expressa a decisão

Prevenção da Corrupção – Lei de Acesso a Informação

RECURSOS

4ª Instância: Comissão Mista de Reavaliação de Informações

3ª Instância: Controladoria-Geral da União

2ª Instância: Autoridade máxima do órgão

1ª Instância: Autoridade imediatamente superior àquela que respondeu

Prevenção da Corrupção – Lei de Acesso a Informação

- ◎ As funções da CGU:
 - Monitoramento da LAI
 - Treinamento/Capacitação
 - Definição de procedimentos
 - Disseminação (Brasil Transparente)
 - Instância Recursal (Ouvidoria-Geral da União)

Prevenção da Corrupção – Lei de Acesso a Informação

● Estatísticas Gerais (1 ano de implementação):

- 103 mil pedidos
- 96% já foram respondidos
- 78,5% tiveram acesso concedido
- 9,7% tiveram acesso negado (dados pessoais, informação sigilosa, etc)
- Tempo médio de resposta: 11,6 dias
- 6,6% se tornaram recurso de 1ª Instância
- 2,1% se tornaram recurso de 2ª Instância
- 1% se tornou recurso de 3ª Instância
- 0,03% se tornou recurso de 4ª Instância

Prevenção da Corrupção – Brasil Transparente

- Objetivo: fazer a LAI chegar até os Estados e Municípios
 - Sensibilizações, Capacitações, entrega de código-fonte do e-SIC, dentre outras atividades, de forma a fazer com que Estados, Municípios e Poderes instituíam a LAI.
 - Situação atual – ausência de regulamentação:
 - 14 Estados
 - 17 capitais
 - 90% dos municípios

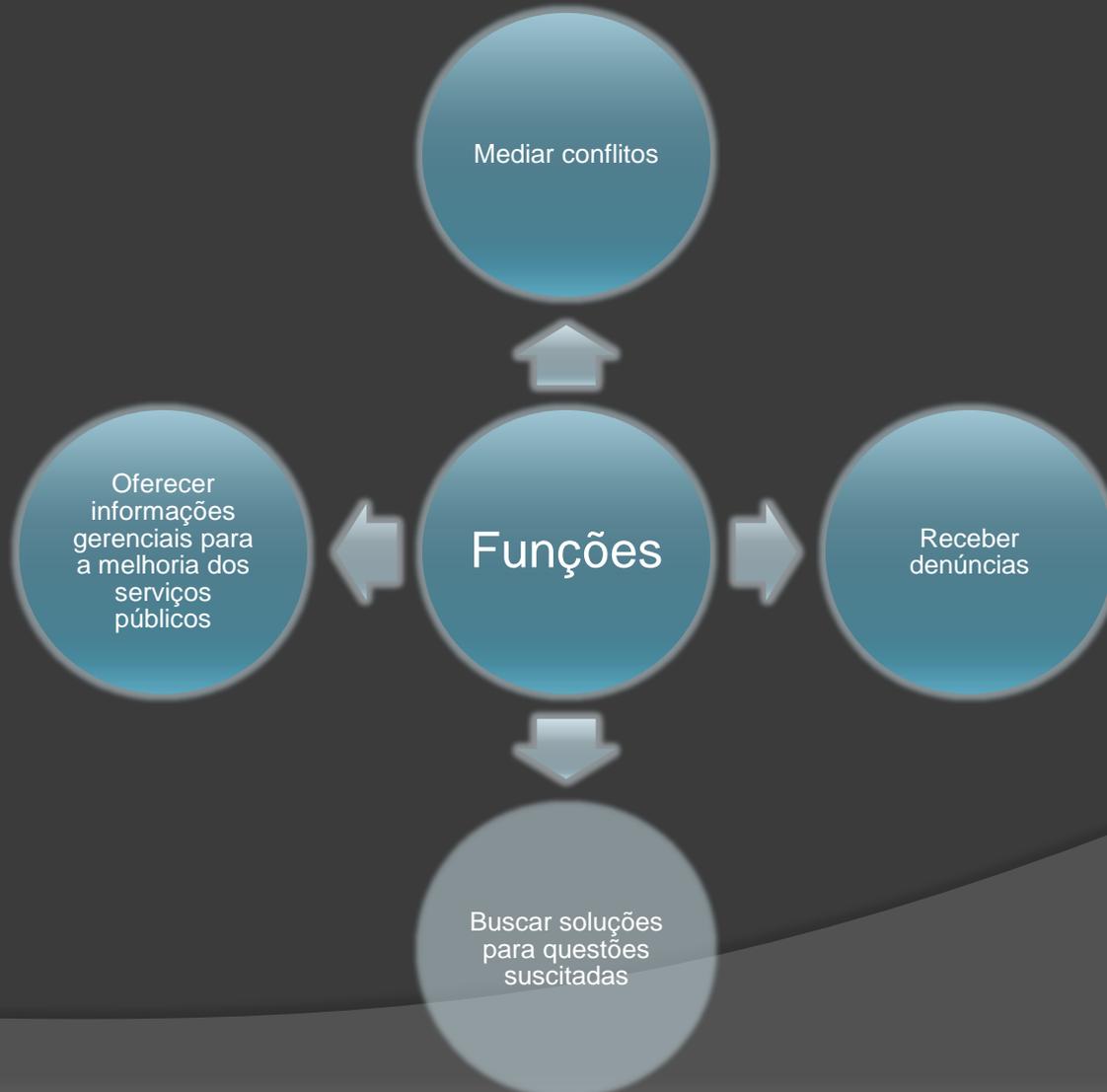
Prevenção da Corrupção – Parceria para o Governo Aberto (OGP)

- Parceria internacional, originalmente firmada por Brasil e Estados Unidos, em 2011, com o objetivo de tornar os governos mais abertos
 - Uma nova visão sobre a gestão pública: para aderir à OGP, países devem adotar compromissos que primem pela transparência, accountability, participação cidadã, tecnologia e inovação
 - 60 países participantes
 - Brasil aprovou seu 2º Plano de Ação em Maio/2013, contendo 45 compromissos, sendo 15 deles formulados a partir da sociedade civil.
 - No 1º Plano, 33 compromissos foram assumidos, e 31 já foram concluídos
 - Questão fundamental: nasce uma nova concepção de gestão pública, que tem a transparência como um dos seus pilares mais relevantes

Ouvidoria

- Origens: Criação da figura do Ombudsman, na Suécia, 1809
- Funções fundamentais: proteção dos direitos humanos e fundamentais dos cidadãos frente ao Estado.
- No Brasil: Ouvidor-mor (colônia) – era, na realidade, o “ouvidor do rei”; no Império – ouvidor como “juiz do povo”; modernamente – Ouvidorias públicas, privadas e a Ouvidoria-Geral da União

Ouvidoria



Ouvidoria

- ⦿ Atribuição fundamental: ser uma instituição que auxilia o cidadão em suas relações com o Estado
 - Não apura irregularidades
 - Não desempenha ações assistenciais
 - Não é central de atendimento
 - Não é um SIC/LAI, mas atua de forma integrada à Lei de Acesso a Informação
- ⦿ Papel fundamental em termos de transparência: estabelecer relação aberta, ética e republicana entre cidadão e Estado; fazer valer o sentido da ação “pública” de fora para dentro, e de dentro para fora da Administração
- ⦿ Ouvidoria-Geral da União: provisão de orientações sobre a atuação das ouvidorias setoriais do Poder Executivo Federal, capacitando agentes; produzir estatísticas sobre o nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos oferecidos pela Administração Pública Federal

Em Síntese

Transparência
cada vez mais
como regra, e
sigilo como
exceção

Transparência é
fundamental para
a democracia,
mas também para
a própria gestão
governamental

Ao mesmo tempo,
a transparência é
uma proxy da
responsividade:
precisa ser
construída com o
tempo

"Nas coisas do
poder, não há
melhor
desinfetante do
que a luz do sol"
(Louis Brandeis)

Obrigado!

Controladoria-Geral da União
Secretaria de Prevenção da Corrupção e
Informações Estratégicas

Sérgio Roberto Guedes Reis

Sergio.reis@cgu.gov.br

61 2020-6561/6564